

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2026-CMM**

O presente refere-se à contratação direta, por meio de dispensa, de empresa especializada para fornecimento e instalação de películas em esquadrias de vidro da fachada superior da Câmara Municipal de Marabá, inclusive serviços de remoção de películas desgastadas e limpeza dos vidros, conforme as especificações definidas pelo Termo de Referência, no valor R\$ 24.936,78 (vinte e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos), visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Marabá. Dita demanda integra, após atualização, o Plano de Contratações Anual para 2026, bem como foi prevista na programação orçamentária da Câmara Municipal de Marabá.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução da Mesa Diretora nº 01/2026-CMM, que regulamenta a Lei Federal 14.133/2021 e a forma de Dispensa de Licitação, para o caso de serviços e compras;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo administrativo em tela, e o preenchimento dos requisitos do Termo de Referência;

DECIDE:

No uso das atribuições legais que me foram atribuídas, **AUTORIZAR** a realização do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, da empresa **JESSE PELICULAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 43.349.797/0001-40, nos termos solicitados e com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Marabá-PA, 25 de agosto de 2026.



ILKER MORAES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Marabá